



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CAE nº 04/2014.

O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, em reunião, realizada no dia 16 de novembro de 2016.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 65 vagas pelo Programa de Literatura e Cultura, conforme segue:

1.1.1 MESTRADO – 45 vagas para as seguintes linhas:

- a) Crítica e Processos de Criação em Diversas Linguagens – 06 vagas
- b) Documentos da Memória Cultural – 14 vagas
- c) Estudos de Teorias e Representações Literárias e Culturais – 18 vagas
- d) Estudos de Tradução Cultural e Intersemiótica – 07 vagas

1.1.2 DOUTORADO – 20 vagas para as seguintes linhas:

- a) Crítica e Processos de Criação em Diversas Linguagens – 02 vagas
- b) Documentos da Memória Cultural – 04 vagas
- c) Estudos de Teorias e Representações Literárias e Culturais – 10 vagas
- d) Estudos de Tradução Cultural e Intersemiótica – 04 vagas

1.2 Do total de vagas oferecidas, serão reservadas 30% para negros – pretos e pardos – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012), pelas quais o(a) candidato(a) poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexo 05 deste Edital).

1.2.1 Os(As) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade;

1.2.2 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a), – pretos(as) e pardos(as) – optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a), – pretos(as) e pardos(as) – posteriormente classificado(a), também optante desta modalidade;

1.2.3 Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) – pretos e pardos – optante desta modalidade de reserva de vagas aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

1.3 Das vagas ofertadas pelo PPgLitCult, serão admitidos(as) até quatro estudantes em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber:

Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexo 5 deste Edital), referente a esta modalidade de reserva de vagas;

1.3.1 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior nota da questão geral da prova escrita, no processo de seleção;

1.3.3 Na hipótese de não ocupação dessas vagas, elas serão preenchidas pelos candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

1.4 As linhas de pesquisas bem como os possíveis orientadores estão detalhados no Manual do Estudante da Pós-Graduação, disponível em: www.ppglitcult.lettras.ufba.br

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado de Pós-Graduação em Literatura e Cultura para ingresso no primeiro semestre de 2017 poderão ser efetuadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico: <http://sipos.ufba.br/ppglitcult/20171>, no período de **01/12/2016 a 18/12/2016**.

2.2 O preenchimento dos formulários digitais é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a inclusão dos arquivos em formato *pdf*. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição, estando o candidato excluído do processo de seleção.

2.2.1 Os Formulários de Autodeclaração e de Opção para Vagas Reservadas deverão ser preenchidos, assinados e digitalizados em *pdf*, e enviados para o e-mail: selecaoppglitcult2017@gmail.com

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, no formulário de inscrição *online*, até 3 (três) nomes de prováveis professores orientadores ligados ao Programa, observando que só poderá selecionar os nomes de professores que integrem a linha de pesquisa e vertente temática na qual fará sua inscrição e que ofereçam vagas no nível desejado na seleção para 2017.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação – para o Curso de Mestrado –, e candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado – para o Doutorado –, desde que possam concluir seu curso de graduação ou de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 2.5.6 e 2.5.7 deste edital.

2.5 Para inscrição no processo de seleção do PPGLitCult, o candidato deverá digitalizar os documentos abaixo, em formato *pdf*, e inseri-los no sistema SIPOS (<http://sipos.ufba.br/ppglitcult/20171>), preenchendo o formulário de inscrição *on line* presente nesse *link*, seguindo as orientações ali contidas:

2.5.1 Para o Mestrado:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Histórico escolar do curso da graduação;
- d) *Curriculum Lattes*;
- e) Comprovante de proficiência da língua portuguesa (CELPE-Bras), para candidatos estrangeiros;
- f) Anteprojeto de pesquisa (dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa, para cujo tema tenham sido oferecidas vagas).

2.5.2 Para o Doutorado:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Histórico escolar do curso da graduação;
- d) *Curriculum Lattes*;
- e) Comprovante de proficiência da língua portuguesa (CELPE-Bras), para candidatos estrangeiros;
- f) Projeto de pesquisa (dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa, para cujo tema tenham sido oferecidas vagas).

2.5.3 Para os(as) candidatos (as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos definidos nos itens 2.5.1 e 2.5.2, será exigido:

2.5.3.1 Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) –, apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 04 deste Edital);

2.5.3.2 Para os(as) candidatos(as) quilombolas, apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

2.5.3.3 Para os(as) candidatos(as) indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI, assinada por liderança local;

2.5.3.4 Para os(as) candidatos(as) com deficiência, apresentação de laudo médico atestando a condição característica desta modalidade;

2.5.3.5 Para os(as) candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 04 deste Edital).

2.5.4 Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar a documentação acima (original e cópia) e o diploma ou certificado de conclusão de Graduação (para o Mestrado) e de Mestrado (para o Doutorado).

2.5.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital.

2.5.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da UFBA. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Passaporte ou outro documento de identificação de estrangeiro, no caso de candidato estrangeiro.

2.5.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA.

2.5.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Programa de Pós-graduação em Literatura e Cultura da UFBA.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura é dividido em três etapas:

3.1.1 **1ª etapa – Avaliação de Anteprojetos (Mestrado)/Projetos (Doutorado) (Etapa Eliminatória)** – a Comissão de Seleção, formada por 4 professores (um de cada linha do PPgLitCult), avaliará os Anteprojetos/Projetos, conforme Barema constante do Anexo 01 deste Edital. São itens obrigatórios do Anteprojeto/Projeto:

- a) TEMA;
- b) PROBLEMÁTICA (PROBLEMA, CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA);
- c) JUSTIFICATIVA;
- d) OBJETIVOS;
- e) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS;
- f) PERTINÊNCIA DO ANTEPROJETO/PROJETO PARA A LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA;
- g) REFERÊNCIAS.

Observação: O Anteprojeto de Mestrado deverá ter no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) páginas e o Projeto de Doutorado deverá ter no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) páginas, incluindo elementos pré-textuais e referências.

3.1.2 **2ª etapa – Prova escrita (Etapa Eliminatória):** A prova terá duração de 4 horas e constará de duas questões: uma questão geral, relacionada ao campo da intersecção entre literatura e cultura, proposta pela Comissão de Seleção, e uma questão proposta por cada linha de pesquisa do PPgLitCult. Esta prova será avaliada pela mesma comissão que avaliará os Projetos e Anteprojetos, conforme Barema constante do Anexo 02 deste edital.

- 3.1.2.1 O(a) candidato(a) terá 1 (uma) hora para a consulta bibliográfica de textos em suporte impresso, não sendo permitido o acesso a meios eletrônicos.
- 3.1.2.2 Na fase de consulta, o(a) candidato(a) poderá fazer as anotações que desejar, em folhas de rascunho previamente rubricadas pela comissão de seleção.
- 3.1.2.3 Após esse período, o material deverá ser guardado, permitindo-se ao(à) candidato(a) a utilização das anotações efetuadas nas folhas de rascunho distribuídas, que deverão ser entregues junto com as provas. Cópias de trechos do material bibliográfico não serão aceitas nas respostas, exceto sob a forma de citações, devidamente referenciadas.
- 3.1.3 **3ª. Etapa – Prova de língua estrangeira (Etapa Classificatória):** para Mestrado – exigência da prova em uma língua estrangeira (opção entre as cinco línguas oferecidas pelo ILUFBA: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano); para Doutorado – exigência de duas línguas estrangeiras (opção entre as cinco línguas oferecidas pelo ILUFBA: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano).
- 3.1.3.1 A prova de língua estrangeira (LE) constará de leitura e compreensão de textos teóricos em LE, relacionados ao campo teórico da intersecção entre literatura e cultura.
- 3.1.3.2 Exige-se do(a) candidato(a) ao Mestrado a prova escrita de apenas uma LE, escolhida dentre as seguintes: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano, em caráter instrumental.
- 3.1.3.3 Para o Doutorado, o(a) candidato(a) deverá fazer, obrigatoriamente, duas provas de LE, dentre as acima especificadas.
- 3.1.3.4 É facultado ao(à) candidato(a) submeter-se à avaliação em mais de uma LE (Mestrado) ou duas (Doutorado), desde que, no momento da inscrição, seja(m) especificada(s) a(s) LE que deverá(ão) ser considerada(s) para o exame do PPGLitCult.
- 3.1.3.5 A prova de língua estrangeira tem caráter instrumental, devendo perguntas e respostas serem redigidas em português, respeitando-se rigorosamente o espaço a elas destinado na avaliação.
- 3.1.3.6 A prova de LE terá a duração de 4 (quatro) horas e, durante todo o tempo de sua realização, será permitido o uso de dicionários impressos, sendo vedado o seu empréstimo entre os candidatos, bem como o uso de aparelhos eletrônicos. O Barema utilizado para a avaliação na prova de LE consta do Anexo 03 deste Edital.
- 3.1.3.7 Candidatos(as) cuja língua materna não é o português deverão demonstrar também proficiência nessa língua, comprovando, no período da inscrição, sua aprovação no CELPE-BRAS.
- 3.2 A cada uma das etapas eliminatórias de avaliação, será atribuída ao(à) candidato(a) uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Na avaliação do Anteprojeto/Projeto e da Prova Escrita, a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

4 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1 A nota final de cada candidato(a) atribuída pela Comissão de Seleção de Mestrado e Doutorado será a média ponderada das etapas de avaliação, a saber: Avaliação de Anteprojetos/Projetos (peso 3), Prova Escrita (peso 5), Prova de Língua Estrangeira (peso 2).
- 4.2 Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de classificação até ser preenchido o número de vagas em conformidade com a reserva de cotas definidas no item 1.2.
- 4.3 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a reserva de vagas definidas pelo item 1.2 e também a ordem de classificação.
- 4.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- Primeiro critério de desempate: Maior nota final obtida na Questão Geral da Prova Escrita;
 - Segundo critério de desempate: Maior nota final obtida na Avaliação do Anteprojeto/Projeto;
 - Terceiro critério de desempate: Maior nota final obtida na Prova de Língua Estrangeira.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As datas e horários de realização das inscrições e das homologações, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO e LOCAL
01 a 18 de	Inscrições	Inscrição:

dezembro de 2016		http://sipos.ufba.br/ppglitcult/20171
20 de dezembro de 2016	Divulgação da homologação das inscrições	17h - www.ppglitcult.letas.ufba.br e Mural da Pós
20 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017	Avaliação de Anteprojetos e Projetos	
09 de janeiro de 2017	Resultado da avaliação de Anteprojetos e Projetos	17h - www.ppglitcult.letas.ufba.br e Mural da Pós
10 e 11 de janeiro de 2017	Período para interposição de recursos sobre a avaliação de Anteprojetos e Projetos	08h às 18h – Secretaria da Pós
12 de janeiro de 2017	Divulgação dos resultados dos recursos sobre a avaliação de Anteprojetos e Projetos	17h - www.ppglitcult.letas.ufba.br e Mural da Pós
16 de janeiro de 2017	Prova Específica	14h às 18h – Local a ser divulgado em www.ppglitcult.letas.ufba.br e no Mural da Pós
17 a 27 de janeiro de 2017	Período de Correção da Prova Específica	
30 de janeiro de 2017	Resultado da Prova Específica	17h - www.ppglitcult.letas.ufba.br e Mural da Pós
31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2017	Período para interposição de recursos sobre a avaliação da Prova Específica	08h às 18h – Secretaria da Pós
03 de fevereiro de 2017	Divulgação dos resultados dos recursos sobre a avaliação da Prova Escrita	17h - www.ppglitcult.letas.ufba.br e Mural da Pós
06 e 07 de fevereiro de 2017	Provas de Língua Estrangeira	06/02/2017: 08:30 às 12:30 – Inglês 14:00 às 18:00 - Francês 07/02/2017 : 08:30 às 12:30 – Espanhol 14:00 às 18:00 – Alemão, Italiano Local a ser divulgado em www.ppglitcult.letas.ufba.br e no Mural da Pós
08 a 14 de fevereiro de 2017	Período de correção das Provas de Línguas Estrangeiras	
15 de fevereiro de 2017	Resultados das Provas de Línguas Estrangeiras	17h - www.ppglitcult.letas.ufba.br e Mural da Pós
16 a 17 de fevereiro de 2017	Período para interposição de recursos sobre a avaliação das Provas de Línguas Estrangeiras	08h às 18h – Secretaria da Pós
20 de fevereiro de 2017	Divulgação dos resultados dos recursos sobre a avaliação das Provas de Línguas Estrangeiras	17h - www.ppglitcult.letas.ufba.br e Mural da Pós
21 de fevereiro de 2017	Resultado final	17h - www.ppglitcult.letas.ufba.br e Mural da Pós

02 de março a 15 de março de 2017	Período para interposição de recursos sobre o resultado final	08h às 18h – Secretaria da Pós
16 de março de 2017	Resultado dos recursos sobre resultado final	17h - www.ppglitcult.lettras.ufba.br e Mural da Pós

5.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no Mural Informativo da Pós e no endereço eletrônico www.ppglitcult.lettras.ufba.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 Requerimentos de reconsideração de avaliação de cada uma das etapas serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor, na Secretaria do Programa.

6.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

6.3 Os requerimentos de reconsideração e recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação deverão apresentar justificativas para sua interposição e ser apresentados pelo candidato ou por representante legal na secretaria do PPGLitCult.

6.4 Os requerimentos de reconsideração e recursos avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação serão divulgados no Mural Informativo da Pós e no endereço eletrônico: www.ppglitcult.lettras.ufba.br.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.1.3 Não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para seu início.

7.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados será destruída e não haverá devolução.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

7.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital.

7.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no Mural Informativo da Pós e no endereço eletrônico www.ppglitcult.lettras.ufba.br

7.6 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa Pós-Graduação em Literatura e Cultura e no Regulamento de Graduação e Pós-graduação da UFBA.

Salvador, 16 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Márcio Ricardo Coelho Muniz
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Literatura e Cultura
Instituto de Letras – Universidade Federal da Bahia

ANEXO 1: Barema da Avaliação dos Anteprojetos (Mestrado) e Projetos (Doutorado)



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura
Rua Barão de Jeremoabo, nº147 - CEP: 40170-115 - Campus Universitário Ondina Salvador-BA
Tel.: (71) 3283-6256 – Site: <http://www.ppglitcult.lettras.ufba.br> - E-mail: pgletba@ufba.br

Seleção PPGLitCult 2017 – Ficha de Avaliação de Anteprojetos/Projetos

Nome do Candidato(a): _____

Mestrado

Doutorado

Linha de Pesquisa: _____

Nome do Examinador: _____

Crítérios	AV1	AV2	AV3	AV4
1. Pertinência do tema à problemática proposta (2 pontos)				
2. Contextualização teórica adequada ao tema e ao problema propostos (2 pontos)				
3. Coerência da justificativa do Anteprojeto/ Projeto de Pesquisa e sua relação com a linha de pesquisa indicada (2 pontos)				
4. Adequação dos objetivos da pesquisa (2 pontos)				
5. Pertinência dos procedimentos metodológicos aos objetivos propostos e à contextualização teórica (2 pontos)				
MÉDIA POR AVALIADOR				
MÉDIA FINAL DO ANTEPROJETO/PROJETO				

Salvador, ___/___/20__.

Assinaturas dos(as) avaliadores(as):

ANEXO 2: Barema da Prova Escrita



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura
Rua Barão de Jeremoabo, nº147 - CEP: 40170-115 - Campus Universitário Ondina Salvador-BA
Tel.: (71) 3283-6256 – Site: <http://www.ppglitcult.letas.ufba.br> - E-mail: pgletba@ufba.br

Seleção PPgLitCult 2017 – Ficha de Avaliação da Prova Escrita

Nº do Candidato: _____

Nomes dos Examinadores: _____

Linha de Pesquisa: _____

Mestrado

Doutorado

Crítérios	AV1	AV2	AV3	AV4
1. Uso da norma padrão da língua portuguesa, coesão e coerência do texto (2 pontos)				
2. Discussão pertinente dos temas das questões (3 pontos)				
3. Uso adequado de referencial teórico (3 pontos)				
4. Posição crítica com relação ao tema da questão (2 pontos)				
MÉDIA DE CADA AVALIADOR				

Média da Prova Escrita (obtida pela média aritmética das médias dos avaliadores)	
--	--

Salvador, __/__/20__.

Assinaturas dos(as) avaliadores(as):

ANEXO 3: Barema da Prova de Língua Estrangeira



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura**

Rua Barão de Jeremoabo, nº147 - CEP: 40170-115 - Campus Universitário Ondina Salvador-BA
Tel.: (71) 3283-6256 – Site: <http://www.ppglitcult.letas.ufba.br> - E-mail: pgletba@ufba.br

Seleção PPGLitCult 2017 – Ficha de Avaliação da Prova de Língua Estrangeira

Alemão Espanhol Francês Inglês Italiano

Mestrado **Doutorado**

Nº do Candidato: _____

Nome do Examinador: _____

Crítérios	Notas por item
Compreensão da temática central do texto (2,0 pontos)	
Compreensão da argumentação textual (3,0 pontos)	
Compreensão de informações específicas do texto (2,0 pontos)	
Capacidade de síntese das ideias e argumentos do texto (3,0 pontos)	

NOTA DA PROVA DE LE	

Salvador, ___/___/20__.

Assinaturas dos(as) avaliadores(as):

ANEXO 4: Formulário de Autodeclaração às modalidades de ingresso para Negros (pretos e pardos) e Pessoas Trans (travestis, transgêneros e transexuais)



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura
 Rua Barão de Jeremoabo, nº147 - CEP: 40170-115 - Campus Universitário Ondina Salvador-BA
 Tel.: (71) 3283-6256 – Site: <http://www.ppglitcult.letas.ufba.br> - E-mail: pgletba@ufba.br

Seleção PPgLitCult 2017

Formulário de Autodeclaração às modalidades de ingresso para Negros (pretos e pardos) e Pessoas Trans (travestis, transgêneros e transexuais)

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 2017 para o curso de _____ (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia – PPgLitCult/UFBA, que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção n. 01/2017 do PPGLitCult.

Salvador, ____ / ____ / ____ .

Assinatura

ANEXO 5: Formulário de Opção para Vagas Reservadas



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura
Rua Barão de Jeremoabo, nº147 - CEP: 40170-115 - Campus Universitário Ondina Salvador-BA
Tel.: (71) 3283-6256 – Site: <http://www.ppglitcult.lettras.ufba.br> - E-mail: pgletba@ufba.br

Seleção PPGLitCult 2017

Formulário de Opção para Vagas Reservadas

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº _____, faço opção
por concorrer às vagas reservadas para:

- () Negros – pretos e pardos;
- () Quilombola
- () Indígena
- () Pessoa com deficiência
- () Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)

Salvador, ____ / ____ / ____ .

Assinatura